

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2024**NUP: 43022.010170/2025-13**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575; III – ENDE-REÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, todos já devidamente qualificados nos aditivos anteriores e no NUP 43022.010170/2025-13; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Monteiro Maia, 194 – Centro – Morada Nova/CE, CEP: 62940-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010170/2025-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 032/2024, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº032/2024**, cujo escopo é a Construção do 2º Polo de Lazer no Conjunto Ceará (Área da Vila Olímpica), em Fortaleza-CE; CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 739.453,22 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), que corresponde ao percentual de 7,47% do valor originalmente contratado; e suprimiu-se o valor de R\$ 223.279,65 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 2,26% do valor originalmente contratado; conforme previsto nas alíneas “a” e “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com a manifestação da fiscalização apresentada, tudo constante do processo administrativo nº 43022.010170/2025-13; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 516.173,57 (quinhentos e dezesseis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII – DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) e ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA (Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024**NUP: 43022.012882/2025-77**

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº.074/2024/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com endereço à Rua: Francisco Gonçalves, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, qualificado no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves nº 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores no importe de R\$ 5.621,93**, correspondente a 0,05% do valor original do contrato, **com reflexos financeiros negativos, ao Contrato nº074/2024**; IX: VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.621,93 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2025**NUP: 43022.011123/2025-97**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, já qualificada no contrato original; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no ART. 6º, INCISO XVII, E ARTS. 111 E 132, TODOS DA LEI Nº 14.133/2021. Art. 55, da Lei nº. 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo supramencionado; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e da execução do Contrato nº. 101/2025, respectivamente, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir de 04/02/2026, e 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 06/12/2025; 1.2. Fica o prazo de execução contratual convalidado a partir de 06/12/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir de 04/02/2026 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2025**NUP: 43022.047441/2025-97**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2025/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo Nº 18001.047441/2025-97, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 101/2025/SOP, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor, na importância de R\$ 361.309,03** (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e nove reais e três centavos) **com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº101/2025**, no percentual 19,23% (dezenove vírgula vinte e três por cento) do valor original do contrato, cujo

